PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO **Nº 157/2025**

**CONTRATANTE:** Município de Ernestina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2022, Centro, Ernestina/RS, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. ODIR JOÃO BOEHM;

**CONTRATADO:**

- **Nome Empresarial:** MW TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.867.875/0001-25
- **VALOR: R$ 434,00/por contêiner (quatrocentos e trinta e quatro reais)**
- **CONTRATO DE 12 MESES**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos de construção civil, com frequência de duas (2) coletas semanais, **contêineres de 4 a 5m³**, em conformidade com as normas ambientais e sanitárias aplicáveis, incluindo o acompanhamento e controle por servidor designado pela Administração Municipal.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração
Publicado em 11 / 08 / 25
Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matricula 2140

Ernestina, 11 de agosto de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Ernestina
Recebido em 11 08 25
Maria Elidia H. Dapper
Diretora Geral